Recebido(a) na Sessão
Do Dia 15/05/2015
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia ___/___/___
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
## CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
## CNPJ: 08.354.235/0001-93

Indicação, N 60 /2015.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regime Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado oficio ao Senhor **Antônio Carlos Rodrigues de Melo Junior**, Prefeito Constitucional de Itabaiana.

**Indico ao Senhor Prefeito Municipal que tome as medidas necessárias para que o I.P.T.U, I.T.B.I, Alvarás, Certidões Tributárias, Taxas, Arrecadação da Feira, do Matadouro, do Mercado e Outros, os valores correspondente a cada uma delas sejam pagos diretamente nos Bancos Oficiais ou Correspondentes Bancários.**

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, 15 de maio de 2015.

**Justificativa Oral:**

**Jose Ubiratan Correia de Melo**
**Vereador/PSB**